

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 03 de outubro de 2017.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 110/2017 – contratação de serviços de monitoramento e manutenção do sistema *Sentricon** de eliminação e prevenção contra colônias de cupins subterrâneos ou de solo

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresas, interessadas em participar da licitação em epígrafe, segue abaixo o devido esclarecimento:

PERGUNTA:

Conforme escrito:

“Analisando o item X do Anexo I, informa o ato convocatório, que o prazo de vigência do contrato é de 12 meses.

No entanto considerando que a prestação de serviços que esta administração pretende contratar é de serviço contínuo, questiona a LICITANTE quanto a omissão específica da possibilidade do contrato ser renovado até 60 meses.

Pretende a administração contratar os serviços apenas para 12 meses, sem possibilidade de prorrogação?”

RESPOSTA:

Sim

Atenciosamente

Vânia Cristina Guarnieri
Pregoeira